Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 024/2024

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E COLETORES DE LIXO ÚTIL (CAÇAMBAS OU OUTROS RECIPIENTES APROPRIADOS) NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 21 DE JULHO DE 2003.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que

junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instalação de lixeiras e coletores de lixo útil (caçambas ou outros recipientes apropriados) nos logradouros públicos do município em parceria com empresas privadas, considerando a Lei Municipal nº 1.141 de 21 de julho de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, considerando a existência da Lei nº 1.141 de 21 de julho de 2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Licitação Pública com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil (caçambas ou outros recipientes apropriados) nos logradouros públicos, sem quaisquer ônus ao município (Lei anexa). Ressalta-se que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas prejudiciais a nossa saúde, dessa maneira, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene, contribuindo com a saúde pública e conscientizando a população a manter uma cidade limpa.

Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 09 de Fevereiro de 2024

[redacted]

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 15/02/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 15/02/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente